



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13/04/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

“03.01 - AÇÃO SOCIAL - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PINDO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

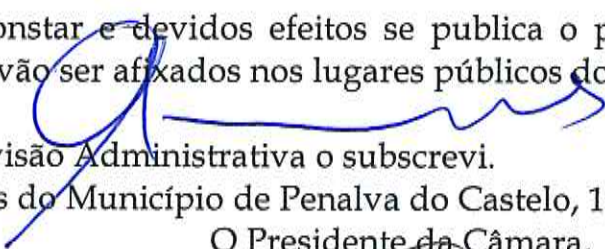
O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Tendo em conta o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Pindo, através do qual solicita um apoio financeiro para fazer face às obras de melhoramento na Capela de Nossa Senhora da Ribeira, sita em Moinhos de Pepim, designadamente a remoção e colocação de todo o telhado, reparação das paredes exteriores, colocação de pedra em volta da capela e assentamento de paralelos desde a entrada do recinto à porta principal da mesma, cujo orçamento ronda os cerca de catorze mil e quinhentos euros. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Pindo, um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, destinado a fazer face aos encargos com aquelas obras.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,